



PROJETO DE LEI Nº 022/2013

DATA: 02/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIACÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09.122.0003.2010 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS
3.1.90.03.00.00 PENSÃO
00475 00000 Recursos Ordinários (Livres) - R\$
12.000,00

08 SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS
02735 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

08 SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$
6.000,00

88- ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO
88.001 ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO
28.843.00882-106 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de maio de 2013.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 022/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que o município com este projeto destina-se a inclusão de recursos orçamentários para o pagamento de pensão a encargo do Município e despesas com auxílio funeral, com elementos de despesas não contemplados no orçamento que ora regularizamos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal